

## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 006 / ADAE RURAL 2020/ 10213 / 2022**

### **DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)**

A submissão de candidaturas é efetuada entre 20 de dezembro (10:00:00) de 2022 e 31 de janeiro (16:59:59) de 2023 ao abrigo do disposto na Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea c) do seu art.º 2.º.

Nos termos do artigo 52.º da Portaria supra identificada, são os seguintes os termos e condições aplicáveis ao presente Anúncio:

#### **1. OBJETIVOS E PRIORIDADES VISADAS**

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas previstos no anexo I do TFUE, criando novas fontes de rendimento e de emprego;
- b) Contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural.

#### **2. TIPOLOGIA DAS INTERVENÇÕES A APOIAR**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos em atividades económicas não agrícolas nas explorações agrícolas cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a 10 000 EUR e inferior ou igual a 200 000 EUR.

As atividades económicas elegíveis são as seguintes:

1. Unidades de alojamento turístico nas tipologias de turismo de habitação, turismo no espaço rural nos grupos de agroturismo ou casas de campo, alojamento local, parques de

- campismo e caravanismo e de turismo da natureza nas tipologias referidas — CAE 55202; 55204; 553; 559 apenas no que diz respeito a alojamento em meios móveis; 55201.
2. Serviços de recreação e lazer — CAE 93293; 91042; 93294.
  3. Outras CAE a definir pelos GAL em sede de avisos de abertura dos concursos, com exceção da CAE 03.
    - 10520 Fabricação de gelados e sorvetes.
    - 10611 Moagem de cereais
    - 10613 Transformação de cereais e leguminosas, n.e.
    - 10620 Fabricação de amidos, féculas e produtos afins
    - 10711 Panificação.
    - 10712 Pastelaria.
    - 10720 Fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação.
    - 10730 Fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares.
    - 10821 Fabricação de cacau e chocolate.
    - 10830 Indústria do café e do chá (com exceção da torrefação da raiz da chicória).
    - 10840 Fabricação de condimentos e temperos (com exceção de vinagres de origem vínica).
    - 10850 Fabricação de refeições e pratos pré cozinhados.
    - 10860 Fabricação de alimentos homogeneizados e dietéticos.
    - 10891 Fabricação de fermentos, leveduras e adjuvantes para panificação e pastelaria
    - 10892 Fabricação de caldos, sopas e sobremesas
    - 10893 Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.
    - 10911 Fabricação de pré-misturas
    - 10912 Fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura)
    - 10913 Fabricação de alimentos para a aquicultura
    - 10920 Fabricação de alimentos para animais de companhia
    - 11011 Produção de aguardentes preparadas
    - 11012 Fabricação de aguardentes não preparadas.
    - 11013 Produção de licores e de outras bebidas destiladas.
    - 11050 Fabricação de cerveja.
    - 11060 Fabricação de malte
    - 11071 Engarrafamento de águas minerais naturais e de nascente.
    - 11072 Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas, n.e.

- 12000 Indústria do tabaco
- 13101 Preparação e fiação de fibras do tipo algodão
- 13102 Preparação e fiação de fibras do tipo lã
- 13103 Preparação e fiação da seda e preparação e texturização de filamentos sintéticos e artificiais
- 13104 Fabricação de linhas de costura
- 13201 Tecelagem de fio do tipo algodão.
- 13202 Tecelagem de fio do tipo lã.
- 13203 Tecelagem de fio do tipo seda e de outros têxteis.
- 13301 Branqueamento e tingimento.
- 13302 Estampagem.
- 13303 Acabamento de fios, tecidos e artigos têxteis, n. e.
- 13910 Fabricação de tecidos de malha.
- 13920 Fabricação de artigos têxteis confeccionados, exceto vestuário.
- 13930 Fabricação de tapetes e carpetes.
- 13941 Fabricação de cordoaria.
- 13942 Fabricação de redes.
- 13950 Fabricação de não tecidos e respetivos artigos, exceto vestuário.
- 13961 Fabricação de passamanarias e sirgarias.
- 13962 Fabricação de têxteis para uso técnico e industrial, n. e.
- 13991 Fabricação de bordados.
- 13992 Fabricação de rendas.
- 13993 Fabricação de outros têxteis diversos, n. e.
- 14110 Confeção de vestuário em couro.
- 14120 Confeção de vestuário de trabalho.
- 14131 Confeção de outro vestuário exterior em série.
- 14132 Confeção de outro vestuário exterior por medida.
- 14133 Atividades de acabamento de artigos de vestuário.
- 14140 Confeção de vestuário interior.
- 14190 Confeção de outros artigos e acessórios de vestuário.
- 14200 Fabricação de artigos de peles com pêlo.
- 14310 Fabricação de meias e similares de malha.
- 14390 Fabricação de outro vestuário de malha.

- 15201 Fabricação de calçado.
- 15202 Fabricação de componentes para calçado.
- 16101 Serração de madeira.
- 16102 Impregnação de madeira.
- 16291 Fabricação de outras obras de madeira.
- 16292 Fabricação de obras de cestaria e de espartaria.
- 17211 Fabricação de papel e de cartão caneladas (inclui embalagens).
- 17212 Fabricação de outras embalagens de papel e de cartão.
- 17220 Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário.
- 17230 Fabricação de artigos de papel para papelaria.
- 17240 Fabricação de papel de parede.
- 17290 Fabricação de outros artigos de pasta de papel, de papel e de cartão.
- 18110 Impressão de jornais.
- 18120 Outra impressão.
- 18130 Atividades de preparação da impressão e de produtos media.
- 18140 Encadernação e atividades relacionadas.
- 18200 Reprodução de suportes gravados.
- 20411 Fabricação de sabões, detergentes e glicerina.
- 20412 Fabricação de produtos de limpeza, polimento e proteção.
- 20420 Fabricação de perfumes, de cosméticos e de produtos de higiene.
- 20520 Fabricação de colas.
- 20530 Fabricação de óleos essenciais.
- 21100 Fabricação de produtos farmacêuticos de base.
- 21201 Fabricação de medicamentos.
- 21202 Fabricação de outras preparações e de artigos farmacêuticos.
- 23311 Fabricação de azulejos.
- 23312 Fabricação de ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica.
- 23321 Fabricação de tijolos.
- 23322 Fabricação de telhas.
- 23323 Fabricação de abobadilhas.
- 23324 Fabricação de outros produtos cerâmicos para a construção.
- 23411 Olaria de barro.
- 23412 Fabricação de artigos de uso doméstico de faiança, porcelana e grés fino.

- 23413 Fabricação de artigos de ornamentação de faiança, porcelana e grés fino.
- 23414 Atividades de decoração de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental.
- 23420 Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários.
- 23430 Fabricação de isoladores e peças isolantes em cerâmica.
- 23440 Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos.
- 23490 Fabricação de outros produtos cerâmicos não refratários.
- 23521 Fabricação de cal.
- 23522 Fabricação de gesso.
- 23701 Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares.
- 23702 Fabricação de artigos em ardósia (lousa).
- 23703 Fabricação de artigos de granito e de rochas, n. e.
- 25110 Fabricação de estruturas de construções metálicas.
- 25120 Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal.
- 25210 Fabricação de caldeiras e radiadores para aquecimento central.
- 25290 Fabricação de outros reservatórios e recipientes metálicos.
- 25401 Fabricação de armas de caça, de desporto e defesa.
- 25501 Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados.
- 25502 Fabricação de produtos por pulverometalurgia.
- 25710 Fabricação de cutelaria.
- 25720 Fabricação de fechaduras, dobradiças e de outras ferragens.
- 25731 Fabricação de ferramentas manuais.
- 25732 Fabricação de ferramentas mecânicas.
- 25733 Fabricação de peças sinterizadas.
- 25734 Fabricação de moldes metálicos.
- 25910 Fabricação de embalagens metálicas pesadas.
- 25920 Fabricação de embalagens metálicas ligeiras.
- 25931 Fabricação de produtos de arame.
- 25932 Fabricação de molas.
- 25933 Fabricação de correntes metálicas.
- 25940 Fabricação de rebites, parafusos e porcas.
- 25991 Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico.
- 25992 Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.
- 26110 Fabricação de componentes eletrónicos.

- 26120 Fabricação de placas de circuitos eletrónicos.
- 26200 Fabricação de computadores e de equipamento periférico.
- 26300 Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações.
- 26400 Fabricação de recetores de rádio e de televisão e bens de consumo similares.
- 26511 Fabricação de contadores de eletricidade, gás, água e de outros líquidos.
- 26512 Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, navegação e outros fins,
- 26520 Fabricação de relógios e material de relojoaria.
- 26701 Fabricação de instrumentos e equipamentos óticos não oftálmicos.
- 26702 Fabricação de material fotográfico e cinematográfico.
- 26800 Fabricação de suportes de informação magnéticos e óticos.
- 27510 Fabricação de eletrodomésticos.
- 27520 Fabricação de aparelhos não elétricos para uso doméstico.
- 27900 Fabricação de outro equipamento elétrico.
- 29200 Fabricação de carroçarias, reboques e semirreboques.
- 30920 Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos.
- 30990 Fabricação de outro equipamento de transporte, n. e.
- 31010 Fabricação de mobiliário para escritório e comércio.
- 31020 Fabricação de mobiliário de cozinha.
- 31030 Fabricação de colchoaria.
- 31091 Fabricação de mobiliário de madeira para outros fins.
- 31092 Fabricação de mobiliário metálico para outros fins.
- 31093 Fabricação de mobiliário de outros materiais para outros fins.
- 31094 Atividades de acabamento de mobiliário.
- 32121 Fabricação de filigranas.
- 32122 Fabricação de artigos de joalheria e de outros artigos de ourivesaria.
- 32123 Trabalho de diamantes e de outras pedras preciosas ou semipreciosas para joalheria e uso industrial.
- 32130 Fabricação de bijutarias.
- 32200 Fabricação de instrumentos musicais.
- 32300 Fabricação de artigos de desporto.
- 32400 Fabricação de jogos e de brinquedos.
- 32910 Fabricação de vassouras, escovas e pincéis.

- 32991 Fabricação de canetas, lápis e similares.
- 32992 Fabricação de fechos de correr, botões e similares.
- 32993 Fabricação de guarda-sóis e chapéus-de-chuva.
- 32994 Fabricação de equipamento de proteção e segurança.
- 32995 Fabricação de caixões mortuários em madeira.
- 32996 Outras indústrias transformadoras diversas, n.e.
- 33110 Reparação e manutenção de produtos metálicos (exceto máquinas e equipamentos).
- 33120 Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos.
- 33130 Reparação e manutenção de equipamento eletrónico e ótico.
- 33140 Reparação e manutenção de equipamento elétrico.
- 33150 Reparação e manutenção de embarcações.
- 33170 Reparação e manutenção de outro equipamento de transporte.
- 33190 Reparação e manutenção de outro equipamento.
- 33200 Instalação de máquinas e de equipamentos industriais.
- 35111 Produção de eletricidade de origem hídrica.
- 35113 Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n.e.
- 35210 Produção de gás. (biogás)
- 35302 Produção de gelo.
- 41100 Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios).
- 43910 Atividades de colocação de coberturas.
- 43991 Aluguer de equipamento de construção e de demolição, com operador.
- 43992 Outras atividades especializadas de construção diversas, n. e.
- 45110 Comércio de veículos automóveis ligeiros
- 45190 Comércio de outros veículos automóveis
- 45200 Manutenção e reparação de veículos automóveis.
- 45320 Comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis.
- 45402 Manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios.
- 46110 Agentes do comércio por grosso de matérias-primas agrícolas e têxteis, animais vivos e produtos semi-acabados.
- 46211 Comércio por grosso de alimentos para animais.
- 46610 Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas.
- 46620 Comércio por grosso de máquinas-ferramentas.

- 46630 Comércio por grosso de máquinas para a indústria extrativa, construção e engenharia civil.
- 46640 Comércio por grosso de máquinas para a indústria têxtil, máquinas de costura e de tricotar.
- 46650 Comércio por grosso de mobiliário de escritório.
- 46660 Comércio por grosso de outras máquinas e material de escritório.
- 46690 Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos.
- 47111 Comércio a retalho em supermercados e hipermercados.
- 47112 Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco.
- 47191 Comércio a retalho não especializado, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, em grandes armazéns e similares.
- 47192 Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco.
- 47210 Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas, em estabelecimentos especializados.
- 47220 Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados.
- 47230 Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, em estabelecimentos especializados.
- 47240 Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados.
- 47250 Comércio a retalho de bebidas, em estabelecimentos especializados.
- 47260 Comércio a retalho de tabaco, em estabelecimentos especializados.
- 47291 Comércio a retalho de leite e de derivados, em estabelecimentos especializados.
- 47292 Comércio a retalho de produtos alimentares, naturais e dietéticos, em estabelecimentos especializados.
- 47293 Outro comércio a retalho de produtos alimentares, em estabelecimentos especializados, n. e.
- 47300 Comércio a retalho de combustível para veículos a motor em estabelecimentos especializados
- 47410 Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos, em estabelecimentos especializados.



- 47420 Comércio a retalho de equipamento de telecomunicações, em estabelecimentos especializados.
- 47430 Comércio a retalho de equipamento audiovisual, em estabelecimentos especializados.
- 47510 Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados.
- 47521 Comércio a retalho de ferragens e de vidro plano, em estabelecimentos especializados.
- 47522 Comércio a retalho de tintas, vernizes e produtos similares, em estabelecimentos especializados.
- 47523 Comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais similares, em estabelecimentos especializados.
- 47530 Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados
- 47540 Comércio a retalho de eletrodomésticos, em estabelecimentos especializados.
- 47591 Comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação, em estabelecimentos especializados.
- 47592 Comércio a retalho de louças, cutelaria e de outros artigos similares para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.
- 47593 Comércio a retalho de outros artigos para o lar, n.e., em estabelecimentos especializados.
- 47610 Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados.
- 47620 Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados.
- 47630 Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados.
- 47640 Comércio a retalho de artigos de desporto, de campismo e lazer, em estabelecimentos especializados.
- 47650 Comércio a retalho de jogos e brinquedos, em estabelecimentos especializados.
- 47711 Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados.
- 47712 Comércio a retalho de vestuário para bebês e crianças, em estabelecimentos especializados.
- 47721 Comércio a retalho de calçado, em estabelecimentos especializados.

- 47722 Comércio a retalho de marroquinaria e artigos de viagem, em estabelecimentos especializados.
- 47730 Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em estabelecimentos especializados.
- 47740 Comércio a retalho de produtos médicos e ortopédicos, em estabelecimentos especializados.
- 47750 Comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados.
- 47761 Comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes, em estabelecimentos especializados.
- 47762 Comércio a retalho de animais de companhia e respetivos alimentos, em estabelecimentos especializados.
- 47770 Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria, em estabelecimentos especializados.
- 47781 Comércio a retalho de máquinas e de outro material de escritório, em estabelecimentos especializados.
- 47782 Comércio a retalho de material ótico, fotográfico, cinematográfico e de instrumentos de precisão, em estabelecimentos especializados.
- 47783 Comércio a retalho de combustíveis para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.
- 47784 Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n.e.
- 47790 Comércio a retalho de artigos em segunda mão, em estabelecimentos especializados.
- 47810 Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de produtos alimentares, bebidas e tabaco.
- 47820 Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares.
- 47890 Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de outros produtos.
- 47910 Comércio a retalho por correspondência ou via Internet.
- 47990 Comércio a retalho por outros métodos, não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda.

- 52212 Assistência a veículos na estrada.
- 52213 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres
- 53100 Atividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal.
- 53200 Outras atividades postais e de courier.
- 55203 Colónias e campos de férias.
- 56101 Restaurantes tipo tradicional.
- 56102 Restaurantes com lugares ao balcão.
- 56103 Restaurantes sem serviço de mesa.
- 56104 Restaurantes típicos.
- 56105 Restaurantes com espaço de dança.
- 56106 Confeção de refeições prontas a levar para casa.
- 56107 Restaurantes, n. e. (inclui atividades de restauração em meios móveis).
- 56210 Fornecimento de refeições para eventos.
- 56290 Outras atividades de serviço de refeições.
- 56301 Cafés.
- 56302 Bares.
- 56303 Pastelarias e casas de chá.
- 56304 Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo.
- 56305 Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança.
- 58110 Edição de livros.
- 58120 Edição de listas destinadas a consulta.
- 58130 Edição de jornais.
- 58140 Edição de revistas e de outras publicações periódicas.
- 58190 Outras atividades de edição.
- 58210 Edição de jogos de computador.
- 58290 Edição de outros programas informáticos.
- 59110 Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão.
- 59120 Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão.
- 59130 Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão.
- 59140 Projeção de filmes e de vídeos.
- 59200 Atividades de gravação de som e edição de música.
- 60100 Atividades de rádio.
- 60200 Atividades de televisão

- 61900 Outras atividades de telecomunicações.
- 62010 Atividades de programação informática.
- 62020 Atividades de consultoria em informática.
- 62030 Gestão e exploração de equipamento informático.
- 62090 Outras atividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática.
- 63110 Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas.
- 63120 Portais web.
- 63910 Atividades de agências de notícias.
- 63990 Outras atividades dos serviços de informação, n. e.
- 65111 Seguros de vida.
- 65120 Seguros não vida.
- 65200 Resseguros.
- 66210 Atividades de avaliação de riscos e danos.
- 66220 Atividades de mediadores de seguros.
- 66290 Outras atividades auxiliares de seguros e fundos de pensões.
- 68100 Compra e venda de bens imobiliários.
- 68200 Arrendamento de bens imobiliários.
- 68311 Atividades de mediação imobiliária.
- 68312 Atividades de angariação imobiliária.
- 68313 Atividades de avaliação imobiliária.
- 68321 Administração de imóveis por conta de outrem.
- 68322 Administração de condomínios.
- 69101 Atividades jurídicas.
- 69102 Atividades dos cartórios notariais.
- 69200 Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal.
- 70100 Atividades das sedes sociais.
- 70210 Atividades de relações públicas e comunicação.
- 70220 Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão.
- 71110 Atividades de arquitetura.
- 71120 Atividades de engenharia e técnicas afins.
- 71200 Atividades de ensaios e análises técnicas.
- 72110 Investigação e desenvolvimento em biotecnologia.

- 72190 Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais.
- 72200 Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas.
- 73110 Agências de publicidade.
- 73120 Atividades de representação nos meios de comunicação.
- 73200 Estudos de mercado e sondagens de opinião.
- 74100 Atividades de design.
- 74200 Atividades fotográficas.
- 74300 Atividades de tradução e interpretação.
- 74900 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.
- 75000 Atividades veterinárias.
- 77110 Aluguer de veículos automóveis ligeiros.
- 77120 Aluguer de veículos automóveis pesados.
- 77210 Aluguer de bens recreativos e desportivos.
- 77220 Aluguer de videocassetes e discos.
- 77290 Aluguer de outros bens de uso pessoal e doméstico.
- 77310 Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas.
- 77320 Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil.
- 77330 Aluguer de máquinas e equipamentos de escritório (inclui computadores).
- 77340 Aluguer de meios de transporte marítimo e fluvial.
- 77390 Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.
- 77400 Locação de propriedade intelectual e produtos similares, exceto direitos de autor.
- 78100 Atividades das empresas de seleção e colocação de pessoal.
- 78200 Atividades das empresas de trabalho temporário.
- 78300 Outro fornecimento de recursos humanos.
- 79110 Atividades das agências de viagem.
- 79120 Atividades dos operadores turísticos.
- 79900 Outros serviços de reservas e atividades relacionadas.
- 80100 Atividades de segurança privada.
- 80200 Atividades relacionadas com sistemas de segurança.
- 80300 Atividades de investigação.
- 81100 Atividades combinadas de apoio aos edifícios.
- 81210 Atividades de limpeza geral em edifícios.
- 81220 Outras atividades de limpeza em edifícios e em equipamentos industriais.

- 81291 Atividades de desinfecção, desratização e similares.
- 81292 Outras atividades de limpeza, n. e.
- 81300 Atividades de plantação e manutenção de jardins.
- 82110 Atividades combinadas de serviços administrativos.
- 82190 Execução de fotocópias, preparação de documentos e outras atividades especializadas de apoio administrativo.
- 82200 Atividades dos centros de chamadas.
- 82300 Organização de feiras, congressos e outros eventos similares.
- 82910 Atividades de cobranças e avaliação de crédito.
- 82921 Engarrafamento de gases.
- 82922 Outras atividades de embalagem.
- 82990 Outras atividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.
- 85100 Educação pré-escolar.
- 85510 Ensino desportivo e recreativo.
- 85520 Ensino de atividades culturais.
- 85530 Escolas de condução e pilotagem.
- 85591 Formação profissional.
- 85592 Escolas de Línguas.
- 85593 Outras atividades educativas, n.e.
- 85600 Atividades de serviços de apoio à educação.
- 86901 Laboratórios de análises clínicas
- 86905 Atividades termais.
- 86906 Outras atividades de saúde humana, n. e.
- 87902 Atividades de apoio social com alojamento, n. e.
- 88990 Outras atividades de apoio social sem alojamento, n. e.
- 90010 Atividades das artes do espetáculo.
- 90020 Atividades de apoio às artes do espetáculo.
- 90030 Criação artística e literária.
- 90040 Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas.
- 91011 Atividades das bibliotecas.
- 91012 Atividades dos arquivos.
- 91020 Atividades dos museus.
- 91030 Atividades dos sítios e monumentos históricos.

- 91041 Atividades dos jardins zoológicos, botânicos e aquários.
  - 92000 Lotarias e outros jogos de aposta.
  - 93110 Gestão de instalações desportivas.
  - 93120 Atividades dos clubes desportivos.
  - 93130 Atividades de ginásio (fitness).
  - 93191 Organismos reguladores das atividades desportivas.
  - 93192 Outras atividades desportivas, n. e.
  - 93210 Atividades dos parques de diversão e temáticos.
  - 93292 Atividades dos portos de recreio (marinas).
  - 95110 Reparação de computadores e de equipamento periférico.
  - 95120 Reparação de equipamento de comunicação.
  - 95210 Reparação de televisores e de outros bens de consumo similares.
  - 95220 Reparação de eletrodomésticos e de outros equipamentos de uso doméstico e para jardim.
  - 95230 Reparação de calçado e de artigos de couro.
  - 95240 Reparação de mobiliário e similares, de uso doméstico.
  - 95250 Reparação de relógios e de artigos de joalheria.
  - 95290 Reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico.
  - 96010 Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles.
  - 96021 Salões de cabeleireiro.
  - 96022 Institutos de beleza.
  - 96030 Atividades funerárias e conexas.
  - 96040 Atividades de bem-estar físico.
  - 96091 Atividades de tatuagem e similares.
  - 96092 Atividades dos serviços para animais de companhia.
  - 96093 Outras atividades de serviços pessoais diversas, n. e.
  - 97000 Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico.
  - 98100 Atividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio.
  - 98200 Atividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio.
  - 99000 Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.
4. Nas CAE da divisão 01 são elegíveis as atividades dos serviços relacionados com a agricultura (01610) ou com a silvicultura e exploração florestal (024).

### **3. ÁREA GEOGRÁFICA ELEGÍVEL**

A área geográfica correspondente ao território de intervenção do GAL ADAE RURAL, a saber:

**BATALHA** – Freguesias: (Batalha, Reguengo do Fetal, São Mamede e Golpilheira); **LEIRIA** - Freguesias: (Amor, Arrabal, Bajouca, Bidoeira de Cima, Caranguejeira, Coimbrão, Maceira, Milagres, Regueira de Pontes, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, União das Freguesias das Colmeias e Memória, União das Freguesias de Monte Real e Carvide, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa); **MARINHA GRANDE** - Freguesias: (Vieira de Leiria e Moita); **PORTO DE MÓS** – Freguesias: (Alqueidão da Serra, Calvaria de Cima, Juncal, Mira de Aire, Pedreiras, São Bento, Serro Ventoso, Porto de Mós – São João Batista e São Pedro, União das Freguesias de Alvados e Alcaria, União das Freguesias de Arrimal e Mendiga).

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL**

A dotação orçamental total é de 100.000,00 EUR (despesa pública).

### **5. NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATURAS ADMITIDAS POR BENEFICIÁRIO**

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário durante a vigência temporal do presente anúncio.

### **6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Os candidatos ao presente apoio e os investimentos propostos devem reunir as condições de admissibilidade exigidas nos artigos 21.º, 22.º e 23.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual.

### **7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E RESPECTIVOS FACTORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE**



As candidaturas devidamente submetidas que cumpram os critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstos nos artigos 21.º, 22.º e 23.º da Portaria supra identificada, são selecionadas para hierarquização.

As candidaturas são hierarquizadas por ordem decrescente da pontuação obtida na Valia Global da Operação.

A metodologia de apuramento da Valia Global da Operação utilizada para a seleção e hierarquização dos pedidos de apoio assenta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{VGO} = 15\% \text{ PT} + 15\% \text{ PUE} + 15\% \text{ TIR} + 50\% \text{ EDL} + 5\% \text{ AFJER}$$

PT - Criação líquida de postos de trabalho

Pontuação atribuída em função de a candidatura prever, ou não, a criação líquida de postos de trabalho, de acordo com a definição da alínea f) do art.º 4.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual.

PUE - Candidatura com investimento relacionado com proteção e utilização eficiente dos recursos  
Atribuída em função de serem considerados elegíveis na análise investimentos que visem a proteção e ou melhoria na eficiência de utilização dos recursos nos termos da OTE n.º 29/2016.

TIR – Taxa Interna de Rentabilidade

Atribuída em função de o projeto de investimento apresentar uma Taxa Interna de Rentabilidade igual ou superior no mínimo a 1,5%

EDL - Nível de contribuição da candidatura para os objetivos da EDL

Pontuação atribuída em função do contributo da candidatura para os objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local.

$$\text{EDL} = 50\% \text{ INOV} + 35\% \text{ PT} + 15\% \text{ AF}$$

Em que,

INOV - Capacidade de inovação

O carácter inovador é aferido com base na introdução no mercado de um produto/serviço ou atividade de carácter diferenciador de todos os outros já desenvolvidos pelo beneficiário.

O cumprimento deste critério será avaliado na fundamentação do fator inovação do projeto na memória descritiva apresentada pelo beneficiário;

A este critério de seleção será atribuída a pontuação de 20 ou 0, em função de o promotor cumprir ou não com o critério referido.

PT – Criação de posto de trabalho

É atribuída a pontuação de 20 ou 0, de acordo com os seguintes sub-critérios:

0 a 1 PT – pontuação 0

2 ou mais PT – pontuação 20

AF – Autonomia financeira

É atribuída a pontuação de 20, 10 ou 0, de acordo com os seguintes sub-critérios:

AF = 20 ou CP = 25% – pontuação 0

AF > 20 e < 35 ou CP > 25% e < 35 – pontuação 10

AF ≥ 35 ou CP ≥ 35 – pontuação 20

No caso de empresas que, à data de apresentação da candidatura, não tenham desenvolvido qualquer atividade ou que detenham um regime de contabilidade simplificada, têm que suportar com capitais próprios (CP) pelo menos 25% do custo total do investimento elegível, de acordo com o n.º 5 do art. 22º da portaria n.º 152/2016, de 25 de maio.

**AFJER** – Candidatura apresentada por pessoa singular ou coletiva reconhecida com o estatuto de agricultor familiar ou de jovem empresário rural.

Atribuída em função do promotor ter submetido reconhecimento a um dos dois estatutos referidos, condicionado à sua aprovação.

Aos critérios de seleção indicados será atribuída a pontuação de 20 ou 0, em função de o promotor cumprir ou não cada um dos critérios de seleção, e uma pontuação entre 20 e 0 para o critério de seleção EDL.

Em caso de empate, as candidaturas são hierarquizadas entre si de acordo com os seguintes critérios:

1º - Candidatura com maior pontuação na valia da EDL;

2º - Candidatura com maior número de postos de trabalho a criar;

3º - Candidatura com maior valor da TIR;

4º - Candidatura com maior valor de investimento elegível;

5º - Ordem de receção de candidatura no sistema de informação.

As candidaturas que não obtenham a pontuação mínima de dez pontos são indeferidas.

## 8. FORMA, NÍVEL E LIMITES DOS APOIOS

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável até ao limite máximo de 200 000 EUR de apoio por beneficiário, durante o período de programação.

O nível de apoio a conceder no âmbito do presente período de apresentação de candidaturas, com base no custo total elegível, apurado em sede de análise, dos investimentos propostos na candidatura, em percentagem, é de 50% em regiões menos desenvolvidas e zonas com condicionantes naturais ou outras, conforme definido no Anexo VIII da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual.

## 9. DESPESAS ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS

Com exceção das despesas referidas no n.º 1 do anexo VII, da Portaria citada, apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão da candidatura.

As despesas elegíveis e não elegíveis são, designadamente, as constantes do Anexo VII da mesma Portaria.

**A data limite para a realização de despesas, incluindo o respetivo pagamento, é 31 de dezembro de 2024.**

## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas são submetidas através de formulário eletrónico disponível no sítio no portal do Portugal 2020 em [www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt), do PDR2020 em [www.pdr-2020.pt](http://www.pdr-2020.pt) ou no sítio do GAL ADAE em [www.adae.pt](http://www.adae.pt) e estão sujeitos a confirmação por via eletrónica a efetuar pela entidade recetora.

## 11. MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O presente Anúncio e demais informação relevante, nomeadamente legislação, formulário, orientação técnica que inclui a lista de documentos a apresentar, estão disponíveis no portal do PORTUGAL 2020, em [www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt), no portal PDR 2020 em [www.pdr2020.pt](http://www.pdr2020.pt) e no sítio do GAL ADAE em [www.adae.pt](http://www.adae.pt), podendo ainda ser obtidos esclarecimentos junto do GAL ADAE através do endereço [leader@adae.pt](mailto:leader@adae.pt) ou pelo telefone 244 822 152.

O presente Anúncio é ainda publicitado em dois órgãos de comunicação social.

Leiria, 15 de dezembro de 2022

O Presidente do Órgão de Gestão

(Aurélio Ferreira)